



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2020 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Concurso Público 001/2019** realizado em 12 de Novembro de 2019, CONVOCA pelo presente edital a aprovada abaixo relacionada, para comparecer no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seu respectivo cargo:

CLASSIF.	NOME	CARGO
02º	WELLINTON PINTO DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL
03º	WELINGTON PEREIRA DA COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos com as cópias e originais dos seguintes documentos devidamente autenticados:

- Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso e atestado emitido pelo perito do município;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
- Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 01 foto 3x4 recente;
- Título eleitoral;
- CPF;
- Documento de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
Em caso de certidão de casamento cópia do CPF do cônjuge;
- Certificado de reservista (se masculino);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho –CTPS;
- Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- Conta Salário Banco do Brasil;



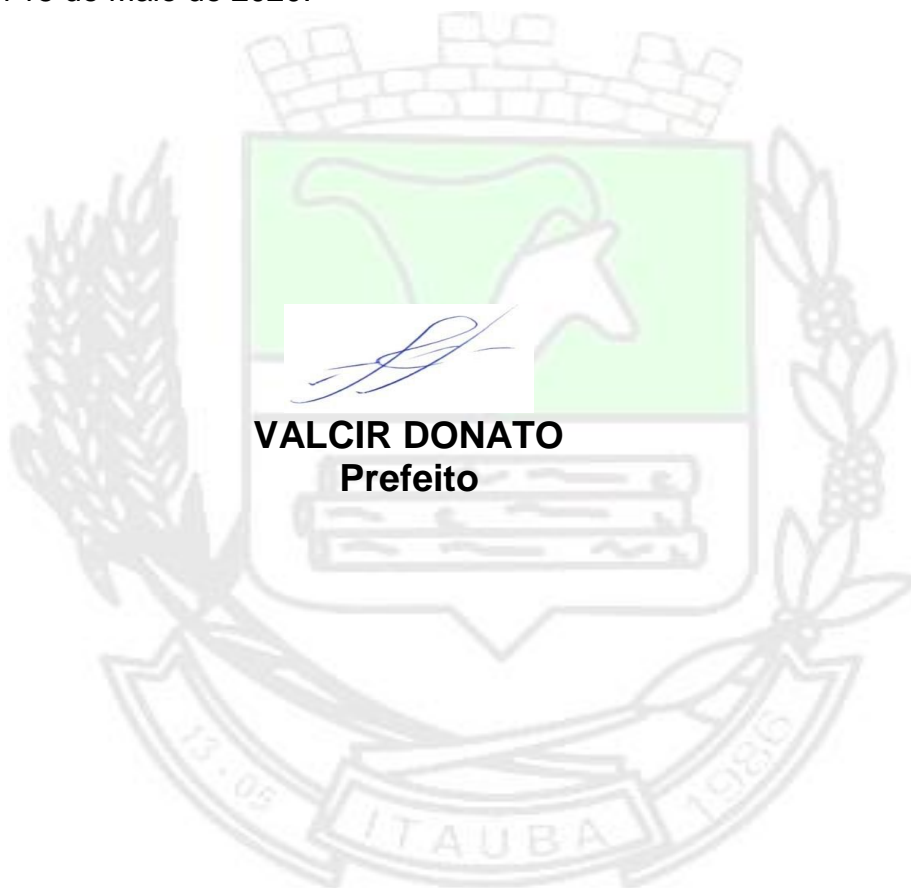
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 15 de Maio de 2020.




VALCIR DONATO
Prefeito